



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 282467/22

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO PCA 2021)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO PCA 2021)
5. 005 - Outros Documentos (CERTIFICADOS EGP)
6. 006 - Outros Documentos (DIPLOMA DIREITO)
7. 007 - Outros Documentos (OUTROS CERTIFICADOS)
8. 008 - Outros Documentos (PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO)
9. 009 - Termo de Distribuição
10. 010 - Instrução
11. 011 - Certidão
12. 012 - Parecer
13. 013 - Acórdão
14. 014 - Certidão de Publicação DETC
15. 015 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU**

Gestor atual: **BACHIR ABBAS**

Gestor das Contas: **BACHIR ABBAS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO PCA 2021)
- Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO PCA 2021)
- Outros Documentos (CERTIFICADOS EGP)
- Outros Documentos (DIPLOMA DIREITO)
- Outros Documentos (OUTROS CERTIFICADOS)
- Outros Documentos (PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU, CNPJ 00.956.801/0001-25, através do(a) Representante Legal BACHIR ABBAS, CPF 580.588.429-15**

Curitiba, 27 de abril de 2022 15:05:59

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 282467/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 282467/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU**

Gestor atual: **BACHIR ABBAS**

Gestor das Contas: **BACHIR ABBAS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO PCA 2021)
- Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO PCA 2021)
- Outros Documentos (CERTIFICADOS EGP)
- Outros Documentos (DIPLOMA DIREITO)
- Outros Documentos (OUTROS CERTIFICADOS)
- Outros Documentos (PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU, CNPJ 00.956.801/0001-25, através do(a) Representante Legal BACHIR ABBAS, CPF 580.588.429-15**

Curitiba, 27 de abril de 2022 15:06:33

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (OFÍCIO PCA 2021)



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Ofício n.º 041/2022

União da Vitória, 14 de abril de 2022.

Assunto: Prestação de Contas

Senhor Presidente,

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI**, CNPJ 00.956.801/0001-25 por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021.

Atenciosamente,

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

4. 004 - Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONTROLE INTERNO PCA 2021)



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E ENTIDADES CONGÊNERES)**

Exercício de 2021

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI foi implantado no ano de 2008, por meio da assembleia dos prefeitos dos municípios consorciados, conforme registro em ata, passando a vigorar a partir da publicação do Ato do Conselho 81/2009.

Em 31/12/2009 foi publicado o Regimento Interno do CISVALI, que define em seus artigos 22 e 23 a forma de nomeação e as funções e atividades do controle interno. O Ato do Conselho número 164/2013 aprova o Plano de Empregos e Salários, no qual fica instituída a gratificação pra a função de controlador interno. O Ato 538/2021, de 01/06/2021, nomeia a servidora Emilia Bucioli Garcia Ulaje, como controladora interna e estabelece que a função será exercida por sistema de mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução. A reformulação do Plano de Empregos e Salários do CISVALI, publicada em 24/02/2022, redefiniu o prazo de mandato para 02 (dois) anos e ratificou a fixação do valor referente gratificação da função de controlador interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Emilia Bucioli Garcia Ulaje	CPF: 007.992.019-52
Período de responsabilidade: 01/06/2021 a 01/06/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Origem do Servidor: (X) Próprio () Cedido, informar Município/órgão	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

2.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Origem do Servidor: () Próprio () Cedido, informar Município/órgão	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental

Rua Paraná, 324 – Centro – 84.600-000 – União da Vitória – PR
Fone: (42) 3524-2957 / Fax: (42) 3524-2957 / email: cisvali@cisvali.com.br
CNPJ: 00.956.801/0001-25 – Insc. Est.: Isenta1

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

(Apresentar cópia do documento () Ensino Médio/Técnico () Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado)
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? () Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.

3. Relação de Servidores

Relacionar os servidores lotados no Sistema de Controle Interno.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Data de lotação:	
Origem do Servidor: () Próprio () Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	
Nome:	CPF:
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Data de lotação:	
Origem do Servidor: () Próprio () Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	

4. Relação dos Entes Consorciados

Segue, na tabela abaixo, a relação de todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2021, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2021 e as diferenças constatadas:

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2021 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
ANTONIO OLINTO	R\$ 359.062,80	R\$ 229.880,64	R\$ 588.943,44	R\$492.213,16	R\$ 96.730,28
BITURUNA	R\$ 790.266,24	R\$ 307.797,60	R\$ 1.098.063,84	R\$860.939,16	R\$ 237.124,68
CRUZ MACHADO	R\$ 901.155,36	R\$ 548.777,58	R\$ 1.449.932,94	R\$1.362.653,39	R\$ 87.279,55
GENERAL CARNEIRO	R\$ 662.777,40	R\$ 574.761,24	R\$ 1.237.538,64	R\$1.066.956,56	R\$ 170.582,08
PAULA FREITAS	R\$ 281.662,32	R\$ 487.172,40	R\$ 768.834,72	R\$736.779,46	R\$ 32.055,26
PAULO FRONTIN	R\$ 353.272,20	R\$ 485.325,58	R\$ 838.597,78	R\$668.016,41	R\$ 170.581,37
PORTO VITÓRIA	R\$ 196.299,84	R\$ 438.443,08	R\$ 634.742,92	R\$579.337,28	R\$ 55.405,64
SÃO MATEUS DO SUL	R\$ 2.210.352,00	R\$ 1.856.762,64	R\$ 4.067.114,64	R\$4.044.145,71	R\$ 22.968,93
UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 2.755.870,68	R\$ 1.517.264,40	R\$ 4.273.135,08	R\$4.023.951,82	R\$ 249.183,26

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Os repasses de recursos ao CISVALI, por parte dos municípios consorciados, são realizados por meio de Contrato de Rateio e Contrato de Programa.

Para assegurar o custeio das atividades a serem desenvolvidas estabelecidas pelo Consórcio no exercício de 2021, conforme Protocolo de Intenções, o contrato de rateio

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

define o repasse em duas formas: parte fixa e parte variável. A parte fixa, paga em parcelas mensais, é destinada ao custeio das despesas administrativas. O valor é definido e fixado pelo contingente populacional, calculado pelo número de habitantes, segundo estimativa do TCU (Tribunal de Contas da União). Além do contrato de rateio, no âmbito do CISVALI, há também o repasse de recursos por meio do contrato de programa, que permite que municípios transfiram ao Consórcio recursos destinados à execução de determinados serviços. É utilizado este instrumento contratual legal, pois permite a definição das regras para a prestação dos serviços, estabelecimento das metas, das obrigações de cada parte, entre outros aspectos.

No exercício de 2021, consta a existência de contrato de programa cujo objeto é a implantação, operacionalização, e manutenção de 02 (duas) Unidades moveis de Suporte Avançado — USA — SAMU 192 e 05 (cinco) Unidades moveis de Suporte Básico, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória, integrantes do consórcio, regulamentando o pagamento da prestação de serviços que irá assegurar as atividades inerentes ao SAMU.

Portanto, os valores inseridos na Parte Fixa (A) referem-se à divisão pactuada no contrato de rateio e também à divisão pactuada no contrato de programa referente ao valor dos serviços do SAMU.

A parte variável do contrato de rateio refere-se às despesas realizadas pelo Consórcio que resultam em benefício exclusivo ao município consorciado. É planejado, calculado e previsto por cada ente consorciado. No exercício de 2021, os valores da parte variável pactuados nos contratos de rateio principais foram alterados por meio de termos aditivos, portanto os valores da coluna Parte Variável (B) referem-se ao valor pactuado inicialmente nos contratos de rateio e seus respectivos aditivos.

Desta feita, os superávits registrados na COLUNA E decorrentes das diferenças entre os valores previstos no Contrato de Rateio (C) e os valores efetivamente repassados pelos municípios dentro no exercício (D), devem-se:

1) ao valor variável do contrato de rateio, que é executado, calculado e efetivamente pago pelos municípios ao CISVALI, conforme a necessidade de cada ente consorciado de acordo com os serviços de fatos utilizados.

2) ao valor repassado pelo contrato de programa referente ao valor dos serviços do SAMU, que tiveram dentro do exercício de 2021, incentivos de origem federal aos municípios de Cruz Machado, General Carneiro, São Mateus do Sul e União da Vitória e estadual recebidos pelos municípios de São Mateus do Sul e União da Vitória, cujos valores foram recebidos por estes municípios para subsidiar os serviços do SAMU, e que portanto foram repassados por estes ao CISVALI e utilizados para cumprimento do contrato de programa.

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/06/2021 a 31/12/2021	Setor de Licitações e Contratos	Verificação da regularidade e legalidade nos processos licitatórios e contratos	Análise dos processos licitatórios na íntegra e emissão de parecer quando à regularidade e	100%	Após exames detalhados conclui-se que não houve irregularidades nos os processos

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

			administrativos.	legalidade nos procedimentos de licitação e contratos administrativos.		licitatórios.
02	01/06/2021 a 31/12/2021	Contabilidade	Rubrica dos Contratos de terceirização de mão de obra no âmbito do CISVALI, em resposta ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0152.21.001620-9 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - OFÍCIO 711/2021.	Análise dos Contratos de terceirização de mão de obra do CISVALI e verificação se são contemplados como despesas de pessoal, conforme o Acórdão 1314/2020 do TCE/PR. Emissão Parecer 008/2021.	100%	Conclui-se que, no âmbito do CISVALI, não há gastos com terceirização de serviços que reflitam nítida natureza de substituição de servidores ou de empregados públicos e que se enquadre na contabilização na rubrica "Outras Despesas de Pessoal".
03	01/06/2021 a 31/12/2021	Administração Município de São Mateus do Sul/PR	Emissão de Parecer referente à RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 005/2021 emitida pelo MP ao município São Mateus do Sul/PR	Análise e emissão de parecer referente ao pleno cumprimento do art. 37, XVI, caput da CRFB/88 no que concerne à vedação de acumulação de cargos públicos.	100%	Recomenda ao CISVALI que se abstenha de contratar médicos pertencentes aos quadros de pessoal do Município de São Mateus do Sul, ou de qualquer outro município.
	01/06/2021 a 31/12/2021	Administração	Fiscalização por acompanhamento da transparência ativa e passiva dos consórcios públicos intermunicipais paranaenses, APA 21567, Fiscalização 0768/2021	Avaliou a transparência ativa (informações disponíveis) e passiva (solicitadas via e-SIC) dos sites oficiais/portais de transparência e apresentação de manifestação e esclarecimentos.	100%	Foi encaminhado tempestivamente os esclarecimentos acima expostos em face dos resultados preliminares da fiscalização em tela, e apresentado as adequações realizadas com base nos apontamentos realizados por este Tribunal de Contas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização; conferências; comparações; entrevistas; visitas *in loco*; exames e verificação de documentos; etc.

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

Primeiramente, faz-se mister esclarecer que as atividades realizadas pela controladora interna atualmente em exercício iniciaram-se a partir da publicação do Ato 538/2021, de 01/06/2021. Nos meses precedentes, as atividades de auditoria interna foram realizadas pela servidora nomeada anteriormente, a qual não registrou ou relatou quaisquer irregularidades, ressalvas ou recomendações a serem inseridas no presente relatório.

Referente às atividades acima descritas, insta relatar que, após exames detalhados conclui-se que não houve irregularidades e os processos licitatórios no período avaliado se encontram revestidos de todas as formalidades legais e de acordo com os princípios que regem a administração pública.

Quanto ao cumprimento do art. 37, XVI, caput da CRFB/88 no que concerne à vedação de acumulação de cargos públicos, recomenda ao CISVALI que se abstenha de contratar médicos pertencentes aos quadros de pessoal do Município de São Mateus do Sul, ou de qualquer outro município consorciado, bem como de empresas pertencentes a parentes destes mesmos servidores, tomando eventuais medidas para cumprimento das normas e decisões jurisprudenciais em questão.

Em relação ao APA 21567, Fiscalização 0768/2021, foi encaminhado tempestivamente os esclarecimentos acima expostos em face dos resultados preliminares da fiscalização em tela, e apresentado as adequações realizadas com base nos apontamentos realizados por este Tribunal de Contas.

8. Síntese das avaliações

Segue quadro de procedimentos realizados, conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de	REGULAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	REGULAR
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	REGULAR
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

No tocante ao procedimento Transparência, contou-se que o site oficial do CISVALI, www.cisvali.com.br, esteve em fase de transição e a construção do novo portal que foi finalizada no início do mês de setembro e a partir de 13 de setembro de 2021 passou a estar disponível por completo. Dos quesitos levantados no relatório, segue indicação dos links de acesso aos documentos:

- **Orçamento 2021** - Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, para o exercício financeiro de 2021, encontra-se

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

disponível no link <https://cisvali.com.br/blog/?categoria=orcamento-anual> e publicado no diário oficial dos municípios - AMP, edição 2125, de 27/10/2020.

- **PLACIC – Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum para o exercício de 2021** - <https://cisvali.com.br/blog/?categoria=placic> e publicados no diário oficial dos municípios - AMP, edição 2125 de 27/10/2020.

- **Contratos de rateio** - <https://cisvali.com.br/blog/?categoria=contratos-rateio-e-de-programa> e publicados no diário oficial dos municípios - AMP, edição 2086 de 31/08/2020.

- **Demonstrações contábeis** - <https://cisvali.com.br/blog/?categoria=demonstracoes-contabeis> e publicado no diário oficial do CISVALI, edição nº 38, de 15 de março de 2022.

- **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – 1º bimestre de 2021** - <https://cisvali.com.br/2021/03/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-rreo-1-bimestre-de-2021/> e publicado no diário oficial dos municípios - AMP, edição 2225 de 19/03/2021.

- **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – 2º bimestre de 2021** - <https://cisvali.com.br/2021/05/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-rreo-2-bimestre-de-2021/> e publicado no diário oficial dos municípios - AMP, edição 2266 de 19/05/2021.

- **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – 3º bimestre de 2021** - <https://cisvali.com.br/2021/07/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-rreo-3-bimestre-de-2021/> e publicado no diário oficial dos municípios - AMP, edição 2312 de 23/07/2021.

- **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – 4º bimestre de 2021** - <https://cisvali.com.br/2021/10/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-4o-bimestre-de-2021/> e publicado no diário oficial dos municípios - AMP, edição 2355 de 23/09/2021.

- **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – 5º bimestre de 2021** - <https://cisvali.com.br/2021/11/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-5o-bimestre-de-2021/> e publicado no diário oficial do CISVALI, edição nº14, de 23/11/2021.

- **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – 6º bimestre de 2021** - <https://cisvali.com.br/2022/01/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-6o-bimestre-de-2021/> e publicado no diário oficial do CISVALI, edição nº 26, de 22/01/2022.

- **Relatório Resumido de Gestão Fiscal (RGF) – 1º Quadrimestre** - <https://cisvali.com.br/2021/05/relatorio-de-gestao-fiscal-1-quadrimestre-de-2021/> e publicado no diário oficial dos municípios - AMP, edição 2266 de 19/05/2021.

- **Relatório Resumido de Gestão Fiscal (RGF) – 2º Quadrimestre** - <https://cisvali.com.br/2021/10/relatorio-de-gestao-fiscal-2o-quadrimestre-de-2021/> e publicado no diário oficial dos municípios - AMP, edição 2355 de 23/09/2021.

- **Relatório Resumido de Gestão Fiscal (RGF) – 3º Quadrimestre** - <https://cisvali.com.br/2022/01/relatorio-da-gestao-fiscal-rgf-3o-quadrimestre-de-2021/> e publicado no diário oficial do CISVALI, edição nº 26 de 20/01/2022.

- **Estatuto do CISVALI** - disponível no link:
https://static5.cisvali.com.br/files/2021/08/Estatuto_Cisvali_2021.pdf

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Observação: Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios Resumidos de Gestão Fiscal, bem como as Demonstrações Contábeis, o Orçamento Anual, Contratos de Rateio e Estatuto, além de publicados no Diário Oficial Eletrônico do CISVALI e disponibilizados no site, foram publicados também no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP e de forma complementar em jornal impresso de circulação regional - “O IGUAÇU”.

10. Demais ações desenvolvidas

Conforme elencado no item 6, em resposta ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0152.21.001620-9 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - OFÍCIO 711/2021, foi emitido o Parecer 008/2021, a respeito do uso da Rubrica nos Contratos de terceirização de mão de obra no âmbito do CISVALI, analisando se esses são contemplados como despesas de pessoal, conforme o Acórdão 1314/2020 do TCE/PR. Conclui-se que, no âmbito do CISVALI, não há gastos com terceirização de serviços que reflitam nítida natureza de substituição de servidores ou de empregados públicos e que se enquadre na contabilização na rubrica “Outras Despesas de Pessoal”.

Outra demanda encaminhada ao controle interno do CISVALI foi em referente à RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 005/2021 emitida pelo MP ao município São Mateus do Sul/PR, no tocante ao pleno cumprimento do art. 37, XVI, caput da CRFB/88 no que concerne à vedação de acumulação de cargos públicos. No Parecer 013/2021, recomendou à administração do ao CISVALI que se abstenha de contratar médicos pertencentes aos quadros de pessoal do Município de São Mateus do Sul, ou de qualquer outro município.

Por fim, como atribuição desta unidade de controle interno foi apresentados manifestação e esclarecimentos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao APA 21567, Fiscalização 0768/2021, Avaliação número 46 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, sobre a transparência ativa e passiva dos consórcios públicos intermunicipais paranaenses.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI realiza periodicamente reuniões com os prefeitos e secretários de saúde dos entes consorciados, nas quais repassa as prestações de contas, estatísticas e dados dos serviços prestados. O CISVALI atualmente é o 1º Suplente dos prestadores de serviços do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória – PR, conforme Ata da XII Conferência Municipal de Saúde do Município de União da Vitória – PR, realizada no dia 14 de fevereiro de 2019.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2021, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

União da Vitória, 26 de abril de 2022.

Emilia Bucioni Garcia Ulaje
Agente de Controle Interno
Ato do CISVALI 538/2021



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E ENTIDADES CONGÊNERES)**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.

5. 005 - Outros Documentos (CERTIFICADOS EGP)

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **ALTERAÇÕES DA LINDB - LEI DE INTRODUÇÃO ÀS
NORMAS DE DIREITO BRASILEIRO**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Decisão com base em valores abstratos;
- 2) Consequencialismo;
- 3) Pragmatismo e realismo jurídico;
- 4) Proporcionalidade e razoabilidade na atividade de controle;
- 5) Sanções e vedação ao ne bis in idem;
- 6) Segurança jurídica e regimes de transição;
- 7) Vedação à aplicação retroativa de nova interpretação;
- 8) Os acordos na administração pública;
- 9) A responsabilidade dos agentes públicos por dolo ou erro grosseiro;
- 10) Os precedentes no direito administrativo.

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **11 À 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

Local: **MUSEU OSCAR NIEMEYER**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

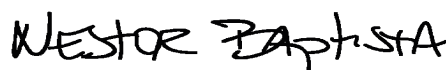
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Declaração para fins de presença

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **ELABORAÇÃO TERMOS REFERÊNCIA**

Data/Período: **27 DE JANEIRO DE 2019**

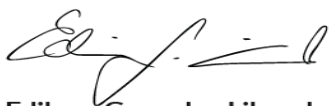
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Atos da Fase Preparatória da Licitação**
- 2. Procedimentos para Abertura do Processo Licitatório**
- 3. O Planejamento e a Importância da Adequada Definição da Necessidade**
- 4. Requisição**
- 5. Termo de Referência**
- 6. Irregularidades mais comuns em Termo de Referência**

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE
FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **16 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Certificamos que o(a) participante concluiu o
“Curso de Formação de Pregoeiros” ministrado pelo
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CURSO PRESENCIAL	CURSO ONLINE
Planejamento e termo de referência Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos Sessão pública do pregão Adjudicação e homologação Anulação e revogação Sanções	Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **GFCA: COMO PLANEJAR CONTRATAÇÕES?**

Data/Período: **17 DE JULHO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Visão Geral.
- Procedimentos iniciais do Planejamento.
- Estudos Preliminares.
- Gerenciamento de Riscos.
- Projeto Básico e Termo de Referência.

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **LICITAÇÕES: QUESTÕES PRÁTICAS E CASOS CONCRETOS**

Data/Período: **27 DE JANEIRO DE 2019**

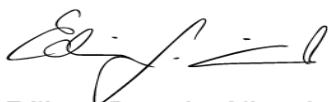
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **6 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fiscalização da aplicação da LC 123/06
2. Estatuto da MPE e legislação estadual
3. Registro de preços – questões práticas relacionadas aos municípios
4. Registro de preços conforme a lei 15.608/2007
5. Repactuação nos editais
6. Fiscalização das licitações municipais: principais problemas

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO NAS LICITAÇÕES.**

Data/Período: **27 DE JANEIRO DE 2019**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

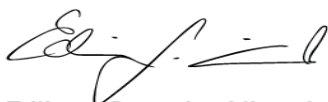
Termo de Referência:

- Noções e Conceitos preliminares.
- Elementos constitutivos obrigatórios.
- Identificação das Necessidades e Definição do Objeto de Contratação.
- Métodos e Estratégias de Suprimento.
- A Vedação quanto às Especificações.
- Pesquisa de Preço e Valor Estimado em Planilhas.
- Critério de Aceitação do Objeto.
- Deveres do Contratante e do Contratado.
- Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato.
- Atores no Termo de Referência.
- Aspectos Práticos do Termo de Referência.

Projeto Básico:

- Contratação de Obras e Serviços de Engenharia.
- Regimes de Execução e Critérios de Julgamento.
- Critérios de Habilitação Técnica.
- Fases da Elaboração dos Projetos.
- Estudos Preliminares PB e PE.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
- Elementos Mínimos do PB.
- Caderno de Encargo e Especificações.
- Estimativa de Custos e Orçamento.
- Orçamentação: Planilha Orçamentária.
- Orçamentação: Custos Diretos e Indiretos.
- Orçamentação: Benefícios de Despesas Indiretas – BDI.
- Prazo de Execução e Cronograma Físico-Financeiro.
- Estudos de Casos Práticos.

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **EMILIA BUCIOLI GARCIA**

CPF: **007.992.019-52** Município/UF: **UNIÃO DA VITÓRIA-PR**

Entidade:

Evento: **XII FÓRUM DE LICITAÇÕES**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**

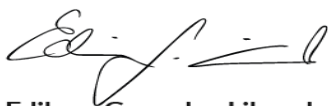
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **Lei complementar 147**
- **Benefícios ME/EPP**
- **Gestão e Fiscalização de Contrato**
- **Registro de Preços**

Curitiba, 23 de Fevereiro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

6. 006 - Outros Documentos (DIPLOMA DIREITO)



CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

O Reitor(a) do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguacu, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de Direito, em 19 de junho de 2020 e colação de grau em 10 de agosto de 2020, confere o título de:



BACHARELA EM DIREITO

EMILIA BUCIOLI GARCIA

Brasileira, natural do Estado do Pará, nascida aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 1981, portadora da carteira de identidade nº 7.967.891-0 IIPR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 10 de agosto de 2020.

Edson Afres da Silva
Reitor(a)

Diplomada

CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

(Instituição Expedidora e Registradora)

Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu S/A

CNPJ 03.564.489/0001-12

Credenciado pela Portaria Ministerial, n° 660, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União n° 57, Seção 1, de 25 de março de 2019, pág. 58.

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial, n° 204, de 25 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União n° 128, Seção 1, de 07 de julho de 2020, pág. 32.

CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

Credenciado pela Portaria Ministerial, n° 660, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União n° 57, Seção 1, de 25 de março de 2019, pág. 58, tendo como Reitor o Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob n° 320, Livro 02, Fls. 120, Processo 121103, de 31/07/2020, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5° da Portaria n° 1.095, de 25 de outubro de 2018.

União da Vitória, 19 de outubro de 2020.


Mônica Wionzek de Souza
Registrador(a) de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação n° 006/2019, da Reitoria, de 02 de abril de 2019.

7. 007 - Outros Documentos (OUTROS CERTIFICADOS)



ENCONTRO BRASILEIRO
DE GRANDES NOMES
EM **COMPRAS PÚBLICAS**

CERTIFICADO

Certificamos que

EMILIA BUCIOLI GARCIA

Participou de forma virtual do Evento **Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas**, com carga horária de 25h de programação, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2020.





O IPZ – Instituto Paulo Ziułkoski em parceria com Associação dos Municípios do Paraná - AMP, certificam que

Emilia Bucioli Garcia

participou do curso **Nova Lei de Licitações - Mudanças relevantes para 2021**,
realizado no dia 17/12/17/12, com carga horária de 3 horas, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre/RS, 17 de Dezembro de 2020.

Paulo Ziułkoski
Diretor do IPZ

8. 008 - Outros Documentos (PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO)



Departamento de Pós-Graduação
C E R T I F I C A D O

Certificamos que **EMILIA BUCIOLI GARCIA**
concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Direito Público**
realizado no período de 1 de junho de 2020 a 23 de fevereiro de 2022
com carga horária total de 360 horas.

DocuSigned by:

Guilherme Marzöl Montandon Saraiva

Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA

CPF: 06707628496

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 03/03/2022 | 14:26:56 PST



6DB56D2F32614FDD989A8B5D2CE37C9F

FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018.

Área de Conhecimento: DIREITO

Nome: EMILIA BUCIOLI GARCIA

CPF: 007.992.019.52

Registro do Certificado:

Página de nº: 6679

Livro de nº: 92193

* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

Direção Geral: Guilherme Marzol Montandon Saraiva

Departamento de Pós-Graduação: Andréa da Silveira Bemfica

Secretária de Pós-Graduação: Janaina Dias Marçal da Silva

DocuSigned by:
Guilherme Marzol Montandon Saraiva
Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA
CPF: 06707628496
Papel: DIRETOR
Data/Hora da Assinatura: 03/03/2022 | 14:27:00 PST

6DB56D2F32614FDD989A8B5D2CE37C9F

HISTÓRICO ESCOLAR

Pós-Graduação Lato Sensu



Nome: EMILIA BUCIOLI GARCIA

CPF: 007.992.019.52

Curso_Turma: DIREITO PUBLICO_2020.2

Carga horária Total do Curso: 360 horas

Disciplina E Patrono	CH	Nota
O Estado Constitucional Brasileiro Robério Nunes Dos Anjos Filho - Doutor	21	8.9
Organização Dos Poderes Luiz Carlos Dos Santos Goncalves - Doutor	21	8.9
Regime Jurídico Administrativo Flavia Bahia Martins - Mestra	14	8.9
Poderes E Atos Administrativos Jose Carlos Francisco - Doutor	35	8.9
Bens, Agentes E Serviços Públicos Jose Roberto Pimenta Oliveira - Doutor	28	8.9
Sistema Constitucional Tributário Eduardo De Moraes Sabbag - Doutor	42	8.9
Direitos Humanos E Direitos Fundamentais Robério Nunes Dos Anjos Filho - Doutor	14	8.5
Controle De Constitucionalidade Guilherme Braga Penã De Moraes - Doutor	35	8.5
Licitações E Contratações Publicas, Consórcios E Convênios Irene Patrícia Nohara - Doutora	28	8.5
Regulamentação E Intervenção Do Estado Na Propriedade E No Domínio Econômico Maria Sylvia Zanela Di Pietro - Doutora	28	8.5
Controle Da Administração Publica Georges Louis Hage Humbert - Doutor	21	8.5
Legislação Tributária E Processo Tributário Eduardo De Moraes Sabbag - Doutor	28	8.5
Metodologia da Pesquisa Oton De Albuquerque Vasconcelos Filho - Doutor	45	-
Didática no Ensino Superior Laís Gomes Bergstein - Doutora	20	-
Média Final	8.7	
Trabalho de Conclusão de Curso		Nota
Tipo: Artigo Tema: O TRATAMENTO FAVORECIDO E DIFERENCIADO NAS LICITAÇÕES COMO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		8.8

Forma de avaliação: A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar a média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75%(setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

Observação: O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação, publicada em Diário Oficial da União em 06/04/2018.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4E038B0FF8FB41EFA782C20C83CFA99E

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Public_publ_merged (2).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 3

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Janaina Dias Marçal da Silva

R DONA MARIA CESAR, 170, SALA 0102 SALA

102 E - RECIFE

Recife, PE 50.030-140

janainamarcal@cers.com.br

Endereço IP: 45.173.101.187

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Janaina Dias Marçal da Silva

Local: DocuSign

03/03/2022 09:53:07

janainamarcal@cers.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Guilherme Marzol Montandon Saraiva

certificadopos@cers.com.br

OPERACIONAL

COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Guilherme Marzol Montandon Saraiva

6DB56D2F32614FD...

Enviado: 03/03/2022 09:53:20

Visualizado: 03/03/2022 11:53:10

Assinado: 03/03/2022 14:27:07

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.105.71.240

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

CPF do signatário: 06707628496

Cargo do Signatário: DIRETOR

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/04/2021 06:00:56

ID: 5d70d96b-6a96-4618-84d2-c9d16edd16b0

Nome da empresa: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/03/2022 09:53:20
Entrega certificada	Segurança verificada	03/03/2022 11:53:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/03/2022 14:27:07
Concluído	Segurança verificada	03/03/2022 14:27:08
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Docusign.

Para verificar a(s) assinatura(s) clique no link: validator.docusign.com e siga as orientações para verificação de validade do documento, ou ainda no Adobe ou no Foxit.

Os nomes indicados para assinatura e seus critérios de criptografia seguem no teor dos documentos e no certificado de conclusão que segue junto ao documento.

A(s) assinaturas(s) tem validade jurídica como original no ambiente virtual, e, para conhecer um pouco mais sobre o assunto, lhe convidamos a ler a reportagem seguinte:
<https://www.docusign.com.br/legislacao>

9. 009 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2656/2022

Processo Nº: 282467/22

Data e hora da distribuição: 27/04/2022 15:08:04

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Interessado: BACHIR ABBAS

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

10. 010 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 282467/22

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 2558/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Consórcios - Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	BACHIR ABBAS	580.588.429-15	01/01/2021	31/12/2022	
Contador	WELITON CORREIA	063.968.829-22	01/01/2021	31/12/2021	PR064931O
Controle Interno	CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN	077.840.649-00	01/01/2021	31/05/2021	
Controle Interno	EMILIA BUCIOLI GARCIA	007.992.019-52	01/06/2021	31/12/2021	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pelo Ato de Consórcio nº 507/2020, de 15/10/2020

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	18.313.115,40	18.313.115,40	16.570.646,22	- 1.742.469,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.300,00	3.300,00	38.955,62	35.655,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.300,00	3.300,00	38.955,62	35.655,62
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.626.272,36	5.626.272,36	6.089.124,91	462.852,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.683.543,04	12.683.543,04	10.439.099,09	- 2.244.443,95
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.908.976,32	1.908.976,32	2.648.231,05	739.254,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.774.566,72	10.774.566,72	7.745.868,04	- 3.028.698,68



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.466,60	3.466,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.313.115,40	18.313.115,40	16.570.646,22	- 1.742.469,18
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	18.313.115,40	18.313.115,40	16.570.646,22	- 1.742.469,18
DÉFICIT (IV)	0,00	2.116.935,72	0,00	- 2.116.935,72
TOTAL (V) = (III + IV)	18.313.115,40	20.430.051,12	16.570.646,22	- 3.859.404,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	600.275,34	600.275,34	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	600.275,34	600.275,34	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	18.312.615,40	20.361.551,12	16.247.553,85	15.684.462,41	15.684.322,41	4.113.997,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	675.419,56	746.419,56	727.085,81	727.085,81	727.085,81	19.333,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.637.195,84	19.615.131,56	15.520.468,04	14.957.376,60	14.957.236,60	4.094.663,52
DESPESAS DE CAPITAL	500,00	68.500,00	57.663,53	57.663,53	57.663,53	10.836,47
INVESTIMENTOS	500,00	68.500,00	57.663,53	57.663,53	57.663,53	10.836,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.313.115,40	20.430.051,12	16.305.217,38	15.742.125,94	15.741.985,94	4.124.833,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	18.313.115,40	20.430.051,12	16.305.217,38	15.742.125,94	15.741.985,94	4.124.833,74
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	265.428,84	828.520,28	828.660,28	- 265.428,84
TOTAL (X) = (VII + IX)	18.313.115,40	20.430.051,12	16.570.646,22	16.570.646,22	16.570.646,22	3.859.404,90

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 10/02/2022 21:43 | Relatório emitido em: 21/07/2022 13:30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

1.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	953.273,66	100,00	1.237.597,59	99,92	2.270.990,49	99,96	7.768.899,96	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	1.000,00	0,08	1.000,01	0,04	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	953.273,66	100,00	1.238.597,59	100,00	2.271.990,50	100,00	7.768.899,96	100,00
4 - Despesas Correntes	991.967,55	104,06	1.187.472,63	95,87	1.382.345,36	60,84	8.122.241,32	104,55
5 - Despesas de Capital	18.889,70	1,98	10.078,54	0,81	14.010,00	0,62	12.663,53	0,16
6 - Soma da Despesa (4+5)	1.010.857,25	106,04	1.197.551,17	96,69	1.396.355,36	61,46	8.134.904,85	104,71
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-57.583,59	-6,04	41.046,42	3,31	875.635,14	38,54	-366.004,89	-4,71
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-57.583,59	-6,04	41.046,42	3,31	875.635,14	38,54	-366.004,89	-4,71
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	1.605,60	0,17	0,00	0,00	153,99	0,01	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-55.977,99	-5,87	41.046,42	3,31	875.789,13	38,55	-366.004,89	-4,71
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	200.887,71	21,07	144.909,72	11,70	185.956,14	8,18	1.061.745,27	13,67
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	144.909,72	15,20	185.956,14	15,01	1.061.745,27	46,73	695.740,38	8,96

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	567.721,29	899.826,37	1.394.397,62	2.260.312,20	2.698.248,64	3.559.841,84
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	567.721,29	899.826,37	1.394.397,62	2.260.312,20	2.698.248,64	3.559.841,84
04 - Despesas Correntes	65.607,55	821.432,87	1.556.198,20	2.267.876,11	2.987.596,30	3.723.042,41
05 - Despesas de Capital	317,50	317,50	317,50	317,50	11.344,33	10.882,43
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	65.925,05	821.750,37	1.556.515,70	2.268.193,61	2.998.940,63	3.733.924,84
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	501.796,24	78.076,00	-162.118,08	-7.881,41	-300.691,99	-174.083,00
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	501.796,24	78.076,00	-162.118,08	-7.881,41	-300.691,99	-174.083,00
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	501.796,24	78.076,00	-162.118,08	-7.881,41	-300.691,99	-174.083,00
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.061.745,27	1.061.745,27	1.061.745,27	1.061.745,27	1.061.745,27	1.061.745,27
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	1.563.541,51	1.139.821,27	899.627,19	1.053.863,86	761.053,28	887.662,27
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	275,41	126,67	64,52	46,62	28,21	24,94

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	4.385.274,92	4.537.730,07	4.680.490,82	6.753.769,69	6.964.862,49	7.768.899,96
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	4.385.274,92	4.537.730,07	4.680.490,82	6.753.769,69	6.964.862,49	7.768.899,96
04 - Despesas Correntes	4.449.979,23	5.199.795,70	5.930.382,61	6.650.609,90	7.366.858,11	8.122.241,32
05 - Despesas de Capital	10.882,43	12.663,53	12.663,53	12.663,53	12.663,53	12.663,53
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	4.460.861,66	5.212.459,23	5.943.046,14	6.663.273,43	7.379.521,64	8.134.904,85
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-75.586,74	-674.729,16	-1.262.555,32	90.496,26	-414.659,15	-366.004,89
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-75.586,74	-674.729,16	-1.262.555,32	90.496,26	-414.659,15	-366.004,89
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-75.586,74	-674.729,16	-1.262.555,32	90.496,26	-414.659,15	-366.004,89
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.061.745,27	1.061.745,27	1.061.745,27	1.061.745,27	1.061.745,27	1.061.745,27
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	986.158,53	387.016,11	-200.810,05	1.152.241,53	647.086,12	695.740,38
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	22,49	8,53	-4,29	17,06	9,29	8,96

1.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	7.566.444,76	100,00	9.637.724,79	99,99	9.441.805,42	99,99	16.570.646,22	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	1.000,00	0,01	1.000,01	0,01	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	7.566.444,76	100,00	9.638.724,79	100,00	9.442.805,43	100,00	16.570.646,22	100,00
4 - Despesas Correntes	7.521.939,78	99,41	9.195.052,18	95,40	8.522.138,13	90,25	16.247.553,85	98,05
5 - Despesas de Capital	18.889,70	0,25	156.992,89	1,63	130.770,92	1,38	57.663,53	0,35
6 - Soma da Despesa (4+5)	7.540.829,48	99,66	9.352.045,07	97,03	8.652.909,05	91,63	16.305.217,38	98,40
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	25.615,28	0,34	286.679,72	2,97	789.896,38	8,37	265.428,84	1,60
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	25.615,28	0,34	286.679,72	2,97	789.896,38	8,37	265.428,84	1,60
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	5.484,60	0,07	0,00	0,00	154,03	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	31.099,88	0,41	286.679,72	2,97	790.050,41	8,37	265.428,84	1,60
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	480.032,26	6,34	511.132,14	5,30	797.811,86	8,45	1.587.862,27	9,58
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	511.132,14	6,76	797.811,86	8,28	1.587.862,27	16,82	1.853.291,11	11,18

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - BALANÇO FINANCEIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	16.570.646,22	9.442.805,43	Despesa Orçamentária (VI)	16.305.217,38	8.652.909,05
Ordinária	7.768.899,96	2.271.990,50	Ordinária	8.134.904,85	1.396.355,36
Vinculada	8.801.746,26	7.170.814,93	Vinculada	8.170.312,53	7.256.553,69
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	1.037.034,75	451.839,13	Transferências Voluntárias	118.803,83	758.096,98
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	7.764.711,51	6.718.975,80	Transferências de Programas	8.051.508,70	6.498.456,71
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.180.193,03	266.689,34	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	140,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	728.371,74	328.543,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	563.091,44	111.410,15	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	111.410,15	173.263,87
Cisão, Fusão ou Extinção	616.961,59	155.279,19	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	616.961,59	155.279,19
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.699.272,42	971.229,76	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.699.272,42	971.229,76	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.416.522,55	1.699.272,42
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.416.522,55	1.699.272,42
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	19.450.111,67	10.680.724,53	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	19.450.111,67	10.680.724,53

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 10/02/2022 21:44 | Relatório emitido em: 21/07/2022 13:30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU BALANÇO PATRIMONIAL 12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.483.117,01	1.763.704,22	PASSIVO CIRCULANTE	140,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.416.522,55	1.699.272,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	140,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	66.594,46	64.431,80	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	756.576,28	696.522,75	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	140,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	894.701,53	894.701,53
Adiantamento para Futuro	0,00	0,00
Aumento de Capital		
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	66.594,46	64.431,80
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	2.278.257,30	1.501.093,64
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	777.163,66	1.003.337,89
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	1.501.093,64	497.755,75
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	756.576,28	696.522,75	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	756.576,28	696.522,75	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.239.553,29	2.460.226,97
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.239.693,29	2.460.226,97
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	3.239.693,29	2.460.226,97			

ATIVO FINANCEIRO	2.416.522,55	1.699.272,42	PASSIVO FINANCEIRO	563.231,44	111.410,15
ATIVO PERMANENTE	823.170,74	760.954,55	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2.676.461,85	2.348.816,82

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	5.010.743,99	346.271,28	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	22.479.394,13	23.972.669,05
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	5.010.743,99	346.271,28	TOTAL	22.479.394,13	23.972.669,05

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 10/02/2022 21:44 | Relatório emitido em: 21/07/2022 13:30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.570.646,22	9.442.805,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.089.124,91	4.697.700,88
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.089.124,91	4.697.700,88
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	38.955,62	2.601,08
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	38.955,62	2.601,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	10.439.099,09	4.157.767,92
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	10.439.099,09	4.156.767,91
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	1.000,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.466,60	584.735,55
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.466,60	584.735,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.793.482,56	8.439.467,54
Pessoal e Encargos	727.405,06	669.247,76
Remuneração a Pessoal	337.188,14	295.521,95
Encargos Patronais	47.053,75	48.298,70
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	343.163,17	325.427,11
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.548.880,71	7.304.042,74
Uso de material de consumo	504.116,81	587.539,44
Serviços	14.044.763,90	6.716.503,30
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1,60	13,38
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1,60	13,38
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	86,50	91,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86,50	91,71
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	517.108,69	466.071,95
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	517.108,69	466.071,95
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	777.163,66	1.003.337,89

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	60.053,53	275.295,23
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 10/02/2022 21:44 | Relatório emitido em: 21/07/2022 13:30

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

4 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

4.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

5 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
281052/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1332/2019	Regular com ressalvas com determinações
266219/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2756/2019	Regular
244320/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3763/2020	Regular
238294/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2522/2021	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 21 de julho de 2022.

Ato emitido por ROBERTO WARZINCZAK - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 512559.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

11. 011 - Certidão

PROCESSO Nº: 282467/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
INTERESSADO: BACHIR ABBAS

CERTIDÃO nº 465/22

Certifico que o titular da 7ª Procuradoria de Contas, encontra-se em afastamento legal, nos termos do que dispõe o art. 62, § único, da Lei Complementar nº 113/2005, a partir de 28/06/2022.

SMPjTC, em 2 de agosto de 2022.

SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA
Técnico de Controle – matrícula nº 50.373-8

12. 012 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 282467/22
ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
INTERESSADO: BACHIR ABBAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 634/22

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2021. Pela regularidade, cf. CGM.

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes por ela consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 169/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais outras irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 2 de agosto de 2022.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

13. 013 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 282467/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
INTERESSADO: BACHIR ABBAS
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

ACÓRDÃO Nº 2644/22 - Primeira Câmara

Prestação de Contas Anual. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu. Exercício de 2021. Contas regulares.

RELATÓRIO

Trata-se de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU¹, relativa ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do senhor BACHIR ABBAS, CPF 580.588.429-15, Presidente da entidade no período.

2. O conteúdo e a estruturação da prestação de contas foram definidos pela Instrução Normativa n.º 169/21 desta Corte. O orçamento total para o exercício, feitas as alterações legais nas dotações iniciais, foi de **R\$ 20.430.051,12** (vinte milhões, quatrocentos e trinta mil e cinquenta e um reais e doze centavos).

3. As prestações de contas dos últimos exercícios apresentam o seguinte **retrospecto**²:

¹ Conforme classificação jurídica estabelecida na Instrução Normativa n.º 86/12 desta Corte, trata-se de "Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta – Consórcio." A entidade é formada pelos municípios de Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória.

² Conforme tabela constante da Instrução n.º 2558/22-CGM-Primeiro Exame (peça 10).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
281052/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1332/2019	Regular com ressalvas com determinações ³
266219/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2756/2019	Regular
244320/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3763/2020	Regular
238294/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2522/2021	Regular

4. A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução n.º 2558/22 (peça 10), firmada pelo Auditor de Controle Externo Roberto Warzinczak, indica ter sido cumprido o prazo para a apresentação das contas⁴. Quanto ao mérito, aduz que “as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade”⁵.

5. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 634/22 (peça 12), da lavra da Procuradora Juliana Sternadt Reiner, “subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal”, manifesta não se opor ao julgamento pela **regularidade** das contas⁶.

FUNDAMENTAÇÃO E PROPOSTA DE VOTO

³ A parte dispositiva do Acórdão n.º 1332/19-Primeira Câmara, de minha relatoria, foi assim lavrada:

I) Com fulcro nos artigos 1º, III e 16, II da Lei Complementar n.º 113/2005, julgar regulares com ressalva as contas do senhor Hilton Santini Roveda, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU, relativas ao exercício financeiro de 2017, em razão do item ausência de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2017;

II) Determinar³ ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU que observe atentamente os princípios que regem a Administração Pública, em especial o da segregação de funções.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

⁴ Assim estipulado no Regimento Interno:

Art. 225. O prazo final de encaminhamento da Prestação de Contas Anual é 31 de março, relativo ao exercício financeiro anterior, para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo, compreendendo este último às administrações direta e indireta, incluídas as autarquias, fundações e fundos especiais.

Parágrafo único. Para as sociedades de economia mista, empresas públicas, consórcios intermunicipais e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior.

⁵ A unidade destaca, entretanto, que:

[...] as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

⁶ O *Parquet* assevera, todavia, que seu opinativo “se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 157/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista a instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal, endossada pelo Ministério Público de Contas, que atesta não ter constatado incorreções na documentação e nas demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados apresentadas, proponho que esta Corte, com fundamento nos artigos 1º, III, e 16, I, da Lei Complementar n.º 113/05, julgue **regulares** as contas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do senhor BACHIR ABBAS, Presidente da entidade no período.

2. Certificado o trânsito em julgado da decisão, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, §1º, do Regimento Interno, devendo seus autos ser encaminhados à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, da mesma norma.

VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, com fundamento nos artigos 1º, III⁷, e 16, I⁸, da Lei Complementar n.º 113/05, em:

- julgar regulares as contas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do senhor BACHIR ABBAS, Presidente da entidade no período.

⁷ Art. 1º Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:

[...]

III – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

⁸ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado o trânsito em julgado da decisão, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, §1º, do Regimento Interno⁹, devendo seus autos ser encaminhados à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, da mesma norma¹⁰.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 20 de outubro de 2022 – Sessão Virtual nº 14.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

⁹ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

¹⁰ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

[...]

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

14. 014 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 282467/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU
INTERESSADO: BACHIR ABBAS

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2644/2022 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2867, do dia 07/11/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 08/11/2022

15. 015 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 282467/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
INTERESSADO: BACHIR ABBAS
RELATOR AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 891/22 - S1C

Certifico que o Acórdão nº 2644/2022, da 1ª Câmara (peça nº 13), proferido no processo acima citado, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2867, do dia 07/11/2022, publicado no dia 08/11/2022, transitou em julgado no dia 2 de dezembro de 2022.¹

1ª SECAM, em 13 de dezembro de 2022.

Giancarlo Rossetto
Secretário da 1ª Câmara
Matrícula nº 522422

¹ conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)